



## RESOLUÇÃO Nº 030/2012 – *AD REFERENDUM* DO CONEPE

Aprova o Edital nº 004/2012 – PRPPG – Seleção para preenchimento de vagas do Comitê Científico da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, X do Estatuto da UNEMAT, e considerando o Ofício nº. 91/2012 – PROBIC/UNEMAT;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONEPE:

**Art. 1º** Aprovar Edital nº 004/2012 – PRPPG – Seleção para preenchimento de vagas do Comitê Científico da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 17 de maio de 2012 e tem seus efeitos retroagidos a data de 04 de maio de 2012.

**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**  
Presidente do CONEPE



## ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 030/2012 – AD REFERENDUM DO CONEPE

### EDITAL Nº 004/2012 – PRPPG SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ CIENTÍFICO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de Docentes para Preenchimento de Vagas do Comitê Científico de Áreas para o período de Setembro/2012 a Agosto/2013.

#### 1. DA REPRESENTAÇÃO

O Comitê Científico da UNEMAT será formado por representantes conforme a tabela das grandes áreas de conhecimento do CNPq:

- I - Ciências Exatas e da Terra;
- II - Ciências Biológicas e da Saúde;
- III – Engenharias;
- IV - Ciências Agrárias;
- V - Ciências Sociais Aplicadas;
- VI - Ciências Humanas;
- VII - Letras, Linguística e Artes.

Cada área do comitê é composta por 02 (dois) representantes docentes **titulares** e 1(um) representante docente **suplente**. Os representantes titulares serão selecionados, juntamente com os suplentes, com mandato pelo período de 01 (um) ano.

#### 2. DA COMPETÊNCIA

Ao Comitê Científico compete:

- I - analisar e deliberar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, dos Projetos de Iniciação Científica vinculados ao projeto do orientador, e seus respectivos relatórios, considerando os pareceres do consultor da área do projeto;
- II - definir as normas e diretrizes das avaliações dos Projetos de Iniciação Científica;
- III - acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos de Iniciação Científica através dos relatórios e recomendar aos pesquisadores quaisquer medidas julgadas úteis à execução do respectivo projeto;
- IV - definir e divulgar o calendário das atividades de Pesquisa e Iniciação Científica e de reuniões;
- V - elaborar editais internos de seleção de fomento à Pesquisa e Iniciação Científica, quando necessário;
- VI- organizar anualmente o Congresso de Iniciação Científica – CONIC;
- VII - decidir sobre substituição de bolsistas nos projetos de Iniciação Científica;
- VIII - julgar recursos.

#### 3. DOS REQUISITOS

- a) Ser do quadro efetivo da UNEMAT;
- b) Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- c) Não estar afastado a **qualquer título**, pela Instituição;
- d) Possuir título de doutor;
- e) Responsabilizar-se pela área do conhecimento na qual representa no cumprimento das atividades previstas;
- f) Ter currículo Lattes atualizado;

#### 4. DAS VAGAS

Conforme Artigo 3º, § 2º do regimento interno do Comitê Científico, a cada composição do mesmo ocorrerá renovação de 50% dos membros titulares.

As vagas para este pleito estão distribuídas por área de conhecimento, conforme segue:

- I - Ciências Exatas e da Terra:
  - 01 vaga para titular
  - 01 vaga para suplente.
- II - Ciências Biológicas e da Saúde:
  - 01 vaga para titular
  - 01 vaga para suplente.
- III – Engenharias:
  - 01 vaga para titular



- 01 vaga para suplente.  
IV - Ciências Agrárias:  
01 vaga para titular  
01 vaga para suplente.  
V – Ciências Sociais e Aplicadas:  
01 vaga para titular  
01 vaga para suplente.  
VI - Ciências Humanas:  
01 vaga para titular  
01 para suplente  
VII - Letras, Linguística e Artes:  
01 vaga para titular  
01 vaga para suplente.

#### **5. DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a. Ficha de inscrição e barema preenchidos e assinados, anexos ao Edital devem seguir junto com o processo de seleção.

#### **6. DO ENCAMINHAMENTO DA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições deverão ser efetuadas até o dia 03/08/2012, no PROBIC/Sede Administrativa da UNEMAT, considerando a data de postagem ou de protocolo do departamento de origem.  
b) Os processos que não atenderem os prazos estabelecidos por esse Edital estarão automaticamente desclassificados.

#### **7. DA SELEÇÃO**

- a) Após o recebimento das inscrições será realizada a verificação pelo PROBIC da conformidade dos requisitos descritos neste edital;  
b) A seleção será realizada com base no barema de pontuação (Anexo II). O processo de busca dos periódicos será realizado para conferir as publicações conforme padrão Qualis CAPES;  
c) Os critérios de desempate serão nessa ordem: maior tempo de titulação e maior tempo de serviço na UNEMAT;  
d) A seleção ocorrerá no período de 13 a 17 de Agosto de 2012.

#### **8. DO RESULTADO**

- a) A divulgação do resultado deste Edital será a partir do dia 17 de Agosto de 2012.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo para interposição de recurso sobre a seleção, a contar da publicação do edital do resultado final será de 24 horas.

Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de seleção, composta por membros do Comitê Científico.

Cáceres, 04 de maio de 2012.

**Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros**  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Anexo I  
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 004/2012  
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ CIENTÍFICO  
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nome do Docente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Endereço Residencial	Bairro	
Cidade	CEP	UF
Telefone	e-mail	
Campus	Departamento	
Grande área de conhecimento conforme Item 1 deste EDITAL (tabela CNPq)		
Telefone Institucional	Número de fax	Telefone Celular



Anexo II

Edital 004/2012 SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ CIENTÍFICO

BAREMA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexado.	Qualis A L-Qualis A	5,0	
	Qualis B	3,0	
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo ditorial	5,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo ditorial	3,0	
Total			